



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3211/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, e demais secretarias competentes, solicitando a reparação e recolocação da placa de sinalização (de proibido virar caminhões acima de 25t ou 12m) que hoje está caída e/ou superficialmente reparada, e que se encontra no cruzamento da Avenida Vereador Abrahão João Francisco e a Rua Vereador Abílio Otávio do Canto.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é uma solicitação dos moradores da localidade, que notaram a queda desta placa no local, conforme fotografia anexo, sendo, portanto, necessária a execução do reparo requisitado.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE AGOSTO DE 2022

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL